

blica".

Lei no 1114

"Dispõe sobre denominação de via pu-

O Prefeito do Município de Angatuba,
faz saber, que a Câmara Municipal
de Angatuba, aprovou e eu sanciono a se-
quinte lei: -

Artigo 1º) - Passa a denominar-se Rua "Imães
Abdehur", a atual rua Santa Lota-
rina, desta cidade.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução
da presente lei oneram as verbas
próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor, na-
do da sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em-
contrárias.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 22
de maio de 1974. -

Alfio Gerardi

Publicado nesta data - Prefeito Municipal -

Antonio Pedro Virino

Respondendo pela Secretaria